

PORTARIA N° 2088/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

Revoga a Portaria nº 2006/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria n° 2006/2017, datada de 27 de junho de 2017, que designou o Promotor de Justiça KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 31/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Umbaúba.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

